



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL n.003/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para participarem dos cursos de extensão relacionados na tabela em anexo, bem como informar, sobre a renovação de participação dos alunos de 2017.1 dos cursos de extensão em música – DEMUS/DEM. Vale ressaltar que **o período dos cursos de extensão 2017.2 será de agosto a dezembro de 2017.**

- 1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação)** - conferir por curso na tabela em anexo
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na tabela em anexo
- 3. Carga Horária:** conferir na tabela
- 4. Turno:** manhã ou tarde ou noite – conferir por curso na tabela em anexo
- 5. Taxa da inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais) - só para candidatos novatos (que se submeterão a seleção).
- 6. Taxa única para participação no curso: NOVATOS** (os classificados na seleção) - R\$ 70,00 (setenta reais)
- 7. Taxa única para participação no curso: RENOVAÇÃO** – R\$ 80,00 (oitenta reais) ¹

7.1. Os alunos antigos só deverão realizar renovação de participação nos cursos após confirmar seus respectivos nomes no Quadro Demonstrativo de alunos aprovados nos cursos de música de 2017.1, que será publicado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro, **a partir das 16h do dia 28/07/2017.**

8. Inscrição (local e período): As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de julho, das 8 às 12 h, **mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Secretária do Departamento de Música – DEMUS.** A referida ficha encontra-se disponível no local de inscrição².

Orientações de impressão da GRU para inscrição – R\$ 10,00

O pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **07/2017**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de inscrição (**21/07/2017**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor de **R\$ 10,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

¹ Os alunos antigos só pagarão a renovação.

² Em caso de menor de 16 anos de idade, favor comparecer acompanhado com um responsável legal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

9. Processo de seleção: Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em anexo) junto à coordenação de cada curso, entre os dias 26 e 27/07/2017, com horário a ser definido e divulgado a partir das 16 h do dia 24/07. A divulgação será realizada no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro.

10. Resultado da seleção – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão/Vice-Direção do Centro, a partir das 16 h do dia 31/07/2017.

11. Confirmar participação dos alunos antigos 2017.1 (renovação) e dos novatos (207.2)

11.1 Para os alunos antigos, a **RENOVAÇÃO** de participação será confirmada no período de 01 e 02/08, mediante pagamento da taxa específica (via Guia de Recolhimento da União – GRU) e entrega de comprovante no Departamento de Música – DEMUS, das 8 às 12 h.

Orientações de impressão da GRU para confirmar participação dos alunos VETERANOS (RENOVAÇÃO) – R\$ 80,00

O pagamento de taxa de participação dos alunos antigos (renovação) deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **08/2017**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**02/08/2017**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento exclusivamente em alguma agência do Banco do Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

11.2 Para os alunos NOVATOS – a participação dos **NOVATOS** será confirmada no período de 03 e 04/08/2017, mediante pagamento da taxa específica (via Guia de Recolhimento da União – GRU) e entrega de comprovante no Departamento de Música – DEMUS, das 8 às 12 h.

Orientações de impressão da GRU para confirmar de participação dos alunos NOVATOS – R\$ 70,00

O pagamento de taxa de participação dos novatos deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **152645188**; Competência: **08/2017**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**04/08/2017**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 70,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento exclusivamente em alguma agência do Banco do Brasil.

12. Observação

- 1.** O curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- 2.** No ato da confirmação só poderão confirmar a matrícula os alunos selecionados que se submeterem ao processo de avaliação do nível teórico, também no período de **03 a 04 agosto** (turno da manhã, das 8 às 12 h) junto aos monitores do Curso de Extensão em Teoria e Percepção Musical. Porém, só precisarão se submeter a este diagnóstico àqueles que já estudaram teoria musical.
- 3.** A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.

Outras informações: Entrar em contato com o Departamento de Música – DEMUS – das 8h às 12h ou através dos fones **3216 7123** / 3216 7866 / 3209 8706 e-mail assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 14 de julho de 2017.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão